



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 009/2019

Indico a mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhada ofício ao Sr. Sharles Ribeiro, presidente do DETRAN/PE solicitando que volte a ser realizados **Exames Práticos para condutores de veículos** em nossa cidade.

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação

JUSTIFICATIVA:

Em 12 / 02 / 2019

Assinatura

Senhor Presidente e nobres Pares, no estado de Pernambuco, todas CIRETRAN'S ESPECIAIS realizam exames práticos para condutores de veículos. Porém, nos últimos dez anos esses exames que eram realizados em Gravatá no Pátio de Eventos, localizado na Avenida Joaquim Didier, foram suspensos pelo DETRAN sob a alegação de risco de acidentes no local e, a partir de então, transferidos para a Ciretran Especial da Cidade de Vitória de Santo Antão, causando inúmeros transtornos para os candidatos inscritos, principalmente, devido ao longo tempo de espera para serem atendidos naquela cidade, além de aumentar os custos com passagens de ônibus, ou transportes particulares e alimentação.

Acrescenta-se ainda que os exames acontecem no turno da tarde e devido o grande número de pessoas, muitas vezes, essas precisam remarcar seus exames, porque quando anoitece os trabalhos são interrompidos, fazendo com que essas pessoas tenham que voltar no dia seguinte.

Por outro lado, já que a CIRETRAN ESPECIAL DE GRAVATÁ ainda não dispõe de sede própria com pátio para esses exames práticos, entendemos que é chegada a hora da Diretoria do DETRAN/PE viabilizar um local com dimensões adequadas, e voltar

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



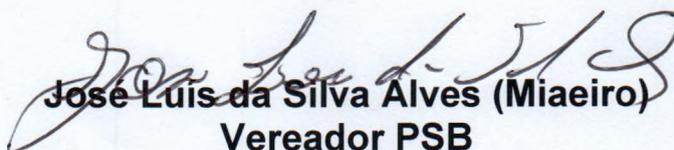


# Câmara Municipal de Gravatá/PE

a prestar esse essencial e relevante serviço em nosso município, minimizando com isso os transtornos hoje existentes.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se conhecimento da matéria ao Deputado Waldemar Borges, aos proprietários das Auto Escolas em nosso município, ao Senhor Roberto Carlos Moreira Fontelles, presidente do DETRAN/PE, e ao Coordenador da CIRETRAN Gravatá, eng. civil Vital Medeiros de Melo.

Sala das sessões da Câmara em 01 de fevereiro de 2019.

  
**José Luis da Silva Alves (Miaeiro)**  
**Vereador PSB**

EM PAUTA para o dia de 05 de 02 de 19

Em 14 de 02 de 19.

---

Presidente

EM PAUTA para o dia de 12 de 02 de 19

Em 11 de 02 de 19.

---

Presidente

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 26/02/19



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 021/2019

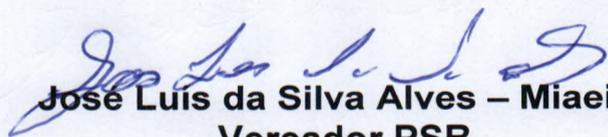
Indico à Mesa na forma regimental, depois de ouvido o Plenário se aprovado for seja enviado ofício ao DER – Departamento de Estradas e rodagens do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja feito o desmatamento das margens da PE 87, que liga a Cidade ao Distrito de Mandacaru.

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Nobres Vereadores com assento nesta Casa, considerando que a mencionada estrada (PE87), inaugurada a cerca de 03 (três) anos, sem que tenha ao longo desse tempo recebido manutenção no que diz respeito ao desmatamento de suas margens, apresento esta Proposição que após aprovada e atendida pelo órgão competente trará extremos benefícios. Pois o mato em determinadas partes já ocupa todo acostamento dificultando a visibilidade dos motoristas, aumentando consideravelmente o risco de acidentes. Cabe ainda informar que a situação que se encontra está levando os pedestres a terem que caminhar pela pista de rolamento.

Acrescente-se ao acima exposto que por trata-se de uma região criadora de animais, tem sido comum acidentes envolvendo estes, que repentinamente saem de seus cercados e invadem a pista.

Sala das sessões da Câmara em, 08 de fevereiro de 2019.

  
**José Luis da Silva Alves – Miaeiro**  
**Vereador PSB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 19 de 02 de 19

Em 18 de 02 de 19

Presidente



Câmara Municipal de Gravataí  
Aprovado Em Única Votação  
Em 18/02/19

Assinatura

EM PAUTA para o dia de 26 de 02 de 19

Em 25 de 02 de 19

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Honras Votores com assento nesta Casa, considerando que a mencionada câmara (CMA) transpõe a cerca de 63 (três) anos sem que tenha se longo prazo, tanto quanto manutenção no que diz respeito ao comprometimento de suas atividades, a exemplo das atividades de fiscalização e atendimento ao cidadão, bem como a prestação de serviços públicos, a Câmara Municipal de Gravataí encontra-se em situação de abandono, o que resulta em prejuízos materiais e morais para a população. Cabe ainda informar que a situação que se encontra esta levando os pedestres a serem obrigados a utilizar para o deslocamento.

As ocorrências em sendo expostas que por falta de uma rede pública de saneamento, bem como outros problemas envolvendo estes, que regularmente saem de seus domicílios e invadem a rua.

Esta é a essência da Câmara em 08 de fevereiro de 2019.

*[Assinatura]*  
Verônica P.S.

(Casa Elias Torres)  
Praça Roberto de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 92641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATAÍ-PE  
comamunicipal@gravatai.gov.br  
www.comamunicipal@gravatai.gov.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 27 / 08 / 19

**INDICAÇÃO Nº 205/2019**

Assinatura

Indico a Mesa depois de ouvido o Plenário, respeitando os trâmites regimentais que após aprovado seja encaminhado ofício à Sr<sup>a</sup>. FERNANDHA BATISTA, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Estado de Pernambuco, solicitando que seja construída uma **CAIXA DE BRITA** à margem da Rodovia Luiz Gonzaga/BR 232, na descida da Serra das Russas.

Da decisão desta casa dê-se conhecimento ao Dep. Waldemar Borges e ao Governador Paulo Câmara.

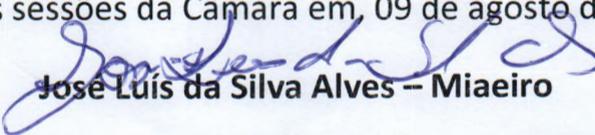
## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Pares, esta Proposição visa através deste equipamento pleiteado, minimizar os trágicos acidentes que infelizmente tem sido constantes, inclusive com vítimas fatais. Tem sido comum sermos surpreendidos com notícias tratando de acidentes com caminhões na descida da Serra das Russas. Na maioria das vezes motivados por falhas técnicas nos caminhões.

Há estudos que mostram a eficiência do equipamento pleiteado, inclusive possuindo uma capacidade de reduzir a ZERO a velocidade de um caminhão que transporte carga de até 50 toneladas.

Posto as alegações acima, percebe-se a importância da construção deste equipamento à margem da rodovia Luiz Gonzaga-BR 232, mais propriamente na descida da mencionada Serra.

Sala das sessões da Câmara em, 09 de agosto de 2019.

  
José Luís da Silva Alves – Miaeiro

Vereador PSB

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 13 de 08 de 19

Em 12 de 08 de 19.

\_\_\_\_\_  
Presidente

EM PAUTA para o dia de 27 de 08 de 19

Em 26 de 08 de 19.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Única Sessão

Em 26/08/19

Assinatura



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 274/2019

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº . Srº. Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja remetido a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei instituindo o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB.

### JUSTIFICATIVA:

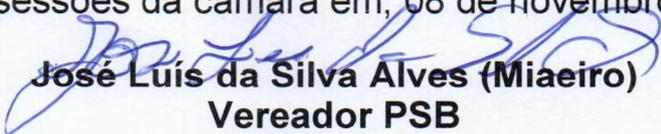
Senhor Presidente e caros Edis, esta propositura tem como objetivo principal tornar nosso município apto a receber investimentos estaduais e federais no que tange ao melhoramento no abastecimento de água e esgoto de nosso município, pois em certas circunstâncias é sabido que se faz necessário a existência deste CMSB.

Nós gravataenses não podemos permitir que por falta de vontade política e em certas vezes por mesquinhez venhamos a ter nossa população privada de receber um salutar benefício, principalmente quando se trata de abastecimento d'água.

Sabemos que nosso município está para receber um alto investimento na ampliação do abastecimento de água, elevando significativamente a oferta deste precioso líquido, que sem sombra de dúvida minimizará e muito o racionamento, hoje existente.

Diante do acima exposto, conclamo os nobres colegas a juntamente comigo aprovarem esta proposição, inclusive solicitando que seja colocada em REGIME DE URGÊNCIA.

Sala das sessões da câmara em, 08 de novembro de 2019.

  
**José Luís da Silva Alves (Miaeiro)**  
**Vereador PSB**

EM PAUTA para o dia de 12 de 11 de 19

Em 11 de 11 de 19

\_\_\_\_\_  
Presidente

EM PAUTA para o dia de 20 de 11 de 19

Em 19 de 11 de 19

\_\_\_\_\_  
Presidente



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 10 / 12 / 19

**INDICAÇÃO Nº 290/2019**

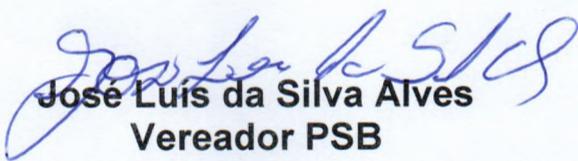
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício Deputado Estadual **WALDEMAR BORGES**, com cópia para à Presidenta da COMPESA, **Drª MANUELA MARINHO**, solicitando do mesmo sua interferência junto ao setor competente, que seja colocado água no **ASSENTAMENTO VALENTIM**. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao senhor Ricardo Malta, gerente da COMPESA em nosso município.

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, este requerimento tem por objetivo maior minimizar a necessidade de água que todos lá têm. Sabendo da preocupação do Governo do Estado em fazer com que o líquido precioso chegue a todos os pernambucanos. É tomando por base esse desprendimento do Governador Paulo Câmara que baseio minha proposição, na certeza que os Senhores Pares aprovarão esta, associando-se a mim neste compreensivo.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de novembro de 2019.

  
**José Luis da Silva Alves**  
Vereador PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 20 de 11 de 19

Em 19 de 11 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 10 de 12 de 19

Em 09 de 12 de 19.

Presidente

Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Única Votação

Assinatura



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação

Em 10 / 12 / 19

INDICAÇÃO Nº 291/2019

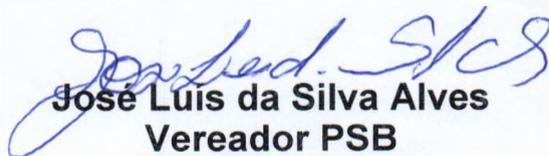
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício Senhor Deputado Estadual **WALDEMAR BORGES**, com cópia para à Presidenta da COMPESA, **Drª MANUELA MARINHO**, solicitando do mesmo sua interferência junto ao setor competente, que seja colocado água no **ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao senhor Ricardo Malta, gerente da COMPESA em nosso município.

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, este requerimento tem por objetivo maior minimizar a necessidade de água que todos lá têm. Sabendo da preocupação do Governo do Estado em fazer com que o líquido precioso chegue a todos os pernambucanos. É tomando por base esse desprendimento do Governador Paulo Câmara que baseio minha proposição, na certeza que os Senhores Pares aprovarão esta, associando-se a mim neste compreensivo.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de novembro de 2019.

  
**José Luís da Silva Alves**  
Vereador PSB

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 20 de 11 de 19

Em 19 de 11 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 10 de 12 de 19

Em 09 de 12 de 19.

Presidente

Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Única Votação

Assinatura



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 10 / 12 / 19

**INDICAÇÃO Nº 315/2019**

Assinatura

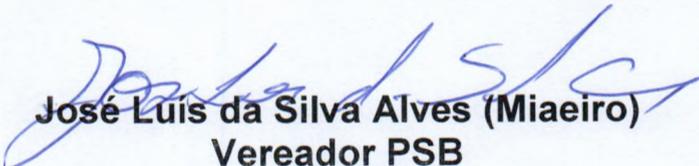
Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Sr. **Deputado Waldemar Borges**, solicitando que o mesmo faça tratativas junto à Secretaria do Trabalho do estado de Pernambuco, solicitando que seja implantado em nosso Município a concessão dos empréstimos que a mesma está concedendo aos pequenos empreendedores do Estado.

## JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente e senhores vereadores, esta proposição tem como objetivo maior, atender as demandas dos empreendedores de pequeno porte de nossa cidade. Uma vez nossa cidade sendo contemplada, estaremos oferecendo mais oportunidades a todos, além de proporcionar mais competitividade destes, no mercado local.

Sabe-se que uma das dificuldades de empreender é a escassez de capital de giro, enquanto que com esta ação esse problema será minimizado, oferecendo condições de funcionamento dos pequenos negócios, que se propuserem a contrair este crédito.

Sala das sessões da Câmara em, 29 de novembro de 2019.

  
**José Luis da Silva Alves (Miaeiro)**  
Vereador PSB

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br





# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 10 / 12 / 19

INDICAÇÃO Nº 316/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Sr. **Deputado Waldemar Borges**, solicitando do mesmo que faça esforço, junto ao Secretário Estadual, Sr. Sileno Guedes, Secretário da Secretaria de desenvolvimento Social, Criança e Juventude, para que traga ao nosso Município o programa de apresentação da implementação do 13º do Bolsa Família, para nossa Cidade.

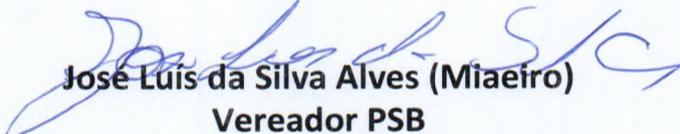
## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, este programa implantado pelo Governo de Pernambuco tem com objetivo principal incrementar a renda daqueles que são beneficiários da Bolsa Família em todo Estado e em especial em nossa Município. Vê-se que até o Governo Federal, segue o exemplo de Pernambuco, demonstrando o quanto o Governador Paulo Câmara está antenado com as causa sociais.

A presença deste evento em nosso município virá consolidar de uma vez por todas a presença das ações sociais do Governo do Estado, que tem sido uma presença constante em Pernambuco e não poderia ser diferente em Gravatá.

Portanto peço aos senhores Pares para que juntamente comigo aprovelem está proposição, que entendo ser de extrema serventia aos gravataenses que estão inscritos no Programa Bolsa Família.

Sala das Sessões da Câmara em, 29 de novembro de 2019.

  
**José Luis da Silva Alves (Miaeiro)**  
Vereador PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

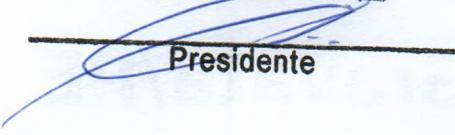
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

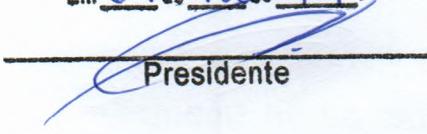
EM PAUTA para o dia de 05 de 12 de 19

Em 04 de 12 de 19.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

EM PAUTA para o dia de 10 de 12 de 19

Em 09 de 12 de 19.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Câmara Municipal de Gravata

Aprovado Em Única Votação

Em 10 de 12 de 19

  
\_\_\_\_\_  
Assessoria